

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº150/2022

Prorroga sobre a cessão de servidora, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Fica Prorrogada a cedência ao Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Convênio n. 02.015/2019, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e a Câmara Municipal de Naviraí, a Servidora **Adriana Rossatto Delicato**, lotada no cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo-Administrativo, para atuação junto ao CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania desta Comarca de Naviraí/MS.

II - A referida cedência tem vigência pelo período de 15 de junho de 2022 a 15 de junho de 2023.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro